



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 254/2015**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender à programação constante no Anexo I.


**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 25 de setembro de 2015.

  
**SERGIO EVANDRO PAULATTI FREDERICO**  
Prefeito Municipal  
em exercício

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

  
**ANDRÉ LUIS BESSALEZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda  
2015.09.25 10:00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 254 DE 25/09/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

70. - SECRETARIA -  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
70.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.S

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE 001	R\$ 20.000,00
0002.2.097	Manutenção da Frota - Saúde	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE 001	R\$ 20.000,00
					R\$ 40.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>40.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 254 DE 25/09/2015**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

70. - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
70.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.S

ALÍNEA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24.1.173	Aquisição e Rpeposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 001	R\$ 40.000,00
				R\$ 40.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>40.000,00</b>